APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

DE

Em Discussão Única

ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPERAS GABINETE DO VEREADOR:ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO Asimetura Aminicipal de Parenta

Emenda modificativa nº ________/2020 ao Projeto de lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 073/2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2021, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Constituição Municipal, a emenda parlamentar é o instrumento que a Câmara Municipal possui para participar da elaboração do orçamento anual do Município. Por meio das emendas os parlamentares procuram aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos. É a oportunidade que eles têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam. Além das emendas individuais existem as coletivas, como as de Bancada, produzidas em conjunto pelos parlamentares em comum.

Essa emenda visa a SORRI PARAUAPEBAS, na gestão do FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA. O presente objeto em tela é resultado de uma gritante necessidade de se atentar para o papel fundamental que a entidade desempenha para o funcionamento do sistema público e suplementar em Parauapebas.

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de caráter, a inclusão social, qualificando profissionalmente, desenvolvendo o fortalecimento de vínculos de pessoa com e sem deficiência, com foco na colocação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

APROVADO NA SESSÃO DA COMISSÃO DE FUNANÇAS E ORÇAMENTO

Am Discussão Única

Presidente

ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR: ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA\FILHO

Interessado: SORRI PARAUAPEBAS.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao Serviço Social;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a SORRI PARAUAPEBAS, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade assistencial, com vasta experiência no atendimento às atividades de voltadas as pessoas carentes com deficiência e promovendo a inclusão da pessoa com deficiência.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 291, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º1, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a SORRI PARAUAPEBAS, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para fins de oferecer qualidade de vida ao usuários através de atividades de convivência, e promovendo a inclusão social da pessoa com deficiência.

APROVADONA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Emplecussãe Unica

desidenta

ESTADO DO PARA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR:ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO



ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida										
Órgão		88	Emendas Parlamentares							
UO		8888	Emendas Parlamentares							
No	Função		Descrição da Atividade	Natureza	Fonte	Valor				
	Programática			Despesas	Recurso	va.01				
1 ^a	28.03	1.0001.8.888	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15610000	50.000,00P				
			15 1 15 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			2 2 2 3 3 3 , 3 3 1				

			Identificação de Despesa a se	r Inserida ou Inc	luída		
Órgão		30	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência				
UO		3030	Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência				
No		Função	Descrição da Atividade	Natureza	Fonte	Valor	
	Programática			Despesas	Recurso		
1 ^a	08.242.3000.2.259		Manutenção do Fundo	3.3.50.41.00	1001000	50.000,00	
			Municipal da Pessoa com				
			Deficiência.				
	TOTAL						

Parauapebas/PA, 09 de dezembro de 2020.

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Elias Ferreira de Almeida Filho Vereador/PSB

ELIAS FERREIRA DE ÁLMEIDA FILHO Vereador PSB